



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 43, DE 2023.

Consigna votos de aplausos aos servidores efetivos municipais que se aposentaram pelo Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária - PIAV.

Senhora Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente moção de aplausos aos servidores públicos municipais Dailton Antônio da Silva, Pedro Fernandes Pires, Urias José Alves da Silva, Maria Aparecida Gonçalves Fernandes, Belchior de Fátima Araújo, Lázaro Clemente Caetano, Líbia Izabel Borges, Maria Terezinha da Silva, Elizabeth Félix da Silva, Abadia de Fátima dos Santos Andrade, Lucineide Aparecida dos Santos, Tânia Aparecida da Silva, Vanderlurdes de Fátima Caetano da Silva, Amélio Manoel de Oliveira, Amarildo José Rafael, Waldete Francisca Cândida de Oliveira, Maria Onilda de Sousa Pereira, Ariovaldo José Júnior, Ronaldo Ribeiro da Silva e Dinamar Silva Alves, que se aposentaram pelo Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV), instituído pela Lei Municipal nº 2.032, de 26 de maio de 2021.

Os referidos servidores, até a data de sua aposentadoria, contam com muitos anos de serviços prestados ao Município. Alguns desses servidores desempenharam suas funções em vários órgãos administrativos da Prefeitura.

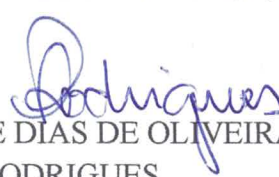
Possuem, portanto, uma extensa folha de bons serviços prestados à Administração e, por conseguinte, à coletividade. Sempre foram servidores dedicados e comprometidos com o serviço público e, por isso, representam um bom exemplo para as novas gerações de agentes públicos.

Diante do exposto, deve esta Câmara Municipal manifestar aplausos a esses servidores pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Requeremos, por fim, que o teor desta moção seja transmitido aos homenageados.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2023.


JOSÉ HEL VÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Vereador


CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA
RODRIGUES
Vereadora


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

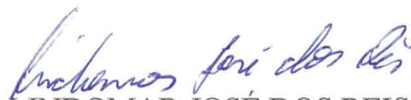


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação dos subscritores da Moção nº 43, de 2023

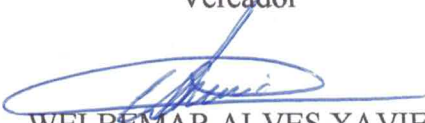

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Vereadora

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador


LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vereador


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador


WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador